



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 05/2017

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, n.º S-64, CNPJ n.º 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA**, Prefeito Municipal, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 34.197.444-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 350.390.378-05, residente e domiciliado nesta cidade de Pederneiras/SP, e **JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 45.012.218/0001-02 e Inscrição Estadual n.º 209.290.271.110, estabelecida na Rua Xingu, 4-44 – Higienópolis, na cidade de Bauru/SP, representada por seu Diretor Administrativo **RENATO DELICATO ZAIDEN**, brasileiro, casado, publicitário, portador do RG n.º 9.145.494-3-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 827.558.928-20, residente e domiciliado na cidade de Bauru/SP, daqui em diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e acordada celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 05/2017, firmado em 02/01/2017, em decorrência do Pregão Presencial n.º 82/2016, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido um aditamento de aproximadamente 11,54% (onze inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento) nas quantidades previstas na cláusula 1.1 do Contrato n.º 05/2017, o que corresponde a um acréscimo de 3.000 (três mil) cm/coluna.

CLÁUSULA SEGUNDA

Referido aditamento importa num acréscimo de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), do valor previsto na cláusula terceira, conforme cláusula sétima, item 7.5, ambas do Contrato n.º 05/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato n.º 05/2017, firmado em 02/01/2017.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 12 de dezembro de 2017.

RENATO DELICATO ZAIDEN
Jornal da Cidade de Bauru Ltda

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

LUIS CARLOS RINALDI
CPF N.º 053.271.248-00

MARINA DE OLIVEIRA MACIEL
CPF N.º 222.656.988-06



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2016

CONTRATANTE: Município de Pederneiras
CONTRATADA: Jornal da Cidade de Bauru Ltda
CONTRATO Nº 05/2017 (Termo Aditivo nº 01)

OBJETO: Contratação dos serviços de publicação de atos oficiais em jornal diário de circulação no Município de Pederneiras.

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES; doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados

Pederneiras, 12 de dezembro de 2017.

CONTRATANTE:

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA
Prefeito Municipal
E-mail institucional: vminguili@pederneiras.sp.gov.br
E-mail pessoal: vminguili@pederneiras.sp.gov.br

CONTRATADA:

RENATO DELICATO ZAIDEN
Diretor Administrativo
E-mail institucional: anuncios@jcnet.com.br
E-mail pessoal: zaiden@jcnet.com.br